



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, Vereador **JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, como valor do salário mínimo a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 24 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um) reais.

Art. 2º. Aos servidores de provimento efetivo, fica concedido o mesmo percentual de aumento concedido ao salário mínimo nacional - 6,8% (seis, vírgula oito por cento) aos seus vencimentos atuais, nos termos da Lei Municipal nº 819/2024.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Alto do Rodrigues/RN, 05 de janeiro de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 44552688